

Decreto nº 2.264, de 07 de janeiro de 2009.

Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.222,85 (Cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade.....: 01 SEC. DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO
13.695.0094.1889 - INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO EM PARQUES E PRAÇAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 57.222,85

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit dos recursos Livres, no valor de R\$ 57.222,85.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de janeiro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos